

EXTRATO DO CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 103/2023

PROCESSO SESP-PRO-2023/58259

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	67	58.702,05
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT 05		15.000,00
CÂMERAS INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G6	05	8.995,00
SWITCH	10	4.750,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	10	10.350,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	10	16.500,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R\$ 114.297,05 (cento e quatorze mil, duzentos e noventa e sete reais e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023.

ASSINAM: Sr. Fabio Marcos Pereira De Faria - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 45b035af

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar